

## **ATO JUSTIFICATÓRIO** **nº C.074.2015.00-2015**

### **CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Gestor do Contrato: Jamille Moura

### **CONTRATADA**

Empresa: Garrido Advogados Associados

CNPJ: 08.451.562/0001-63

Responsável: Elena Garrido

### **RESUMO DO OBJETO**

Prestação de apoio técnico e serviços profissionais de advocacia, sem exclusividade, nas áreas do Direito Público, Administrativo e Municipal.

### **CONTRATO**

Número: 74/2015

Período: 06 (seis) meses

Início: 03/09/2015

Término: 02/03/2016

### **JUSTIFICATIVA**

A consultoria objetiva elaborar conteúdo técnico, orientar gestores municipais e subsidiar a equipe da CNM em temas nas áreas do Direito Público, Administrativo e Municipal, com enfoque no Pacto Federativo. As publicações finalizadas serão disponibilizadas de forma gratuita no portal da CNM.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos.

A empresa é credenciada junto à CNM. Possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico financeira. Além disso, a contratação é justificada pelo bom desempenho já demonstrada pela equipe técnica da contratada, considerando as orientações nas áreas de Direito Público, Administrativo e Municipal.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII, alínea "c": preços indicados por entidades de classe, anexo ao processo de aquisição.

## **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de setembro de 2015.

---

Ignácio José Kornowski  
Coordenador da Gestão de Contratos